

CNJ instaura reclamação contra juiz que desqualificou presidente

01/08/2023

A Corregedoria Nacional de Justiça instaurou reclamação disciplinar contra juiz de São Paulo (TJ-SP) que associou o comportamento do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, à prática de crimes. A manifestação do magistrado se deu durante audiência de custódia realizada em um plantão judicial, ocorrida por meio virtual. O caso foi **noticiado** pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Com base em *fake news*, juiz afirmou que presidente relativiza furto de celulares
Marcelo Camargo/Agência Brasil

O corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, qualificou a informação como "inoportuna, fundamentada em notícia falsa e absolutamente desconexa do fato ocorrido (...) com propósito de angariar repercussão midiática". Na avaliação do ministro, o documento aponta para uma preocupante "inserção indevida do Poder Judiciário nas disputas e lutas da sociedade" e frisa o necessário distanciamento da magistratura para resguardar "a ordem constitucional e pacificar com isenção os conflitos que lhe são submetidos".

A decisão da Corregedoria destaca ainda que a fala do juiz da corte paulista afrontou o Código de Ética da Magistratura Nacional (artigos 1, 2, 5, 8, 9, 13 e 25) e o artigo 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional. A legislação imputa ao magistrado cumprir com independência, serenidade e exatidão as disposições legais e os atos de ofício, além de manter conduta irrepreensível na vida pública.

“É dever do magistrado o embasamento de suas decisões judiciais. Não é demasiado lembrar que liberdade de expressão não é absoluta. Sua própria enunciação costuma vir acompanhada de marcos restritivos como, no caso do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, a disposição do direito à liberdade de expressão implicará deveres e responsabilidades especiais e poderá estar sujeito a certas restrições”, afirma, na decisão.

O juiz terá agora 15 dias para apresentar sua defesa. Após essa data, o caso poderá ser apreciado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Com informações da assessoria de imprensa do Conselho Nacional de Justiça.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-ago-01/cnj-instaura-reclamacao-juiz-desqualificou-presidente/>